



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pinhão

Ofício nº CMP 47/2025

Pinhão(Se), 23 de setembro de 2025

Assunto: RGF–Relatório de Gestão Fiscal - **2º Quadrimestre de 2025**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 38, inciso XIV da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, encaminhamos o **RGF-Relatório de Gestão Fiscal** da Câmara Municipal de Pinhão, relativa ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE do ano de 2025** e respectivo comprovante de sua Publicação.

Atenciosamente,

Edson Gil dos Santos
Presidente
CPF: 556.040.305-97

A Exm^a Sr^a

Dr^a. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

MD.Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe



CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO
Praca Leandro Maciel, SN, CENTRO
CEP: 49.000-000
CNPJ: 07.166.543/0001-22

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - DE MAIO/2025 ATE AGOSTO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.633,12	73.658,23	85.606,55	78.155,68	91.027,86	87.042,91	98.001,82	96.545,76	96.580,23	99.951,47	101.484,75	112.230,27	1.090.918,65	
Pessoal Ativo	70.633,12	73.658,23	85.606,55	78.155,68	91.027,86	87.042,91	98.001,82	96.545,76	96.580,23	99.951,47	101.484,75	112.230,27	1.090.918,65	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.413,96	67.560,99	79.227,92	64.413,96	80.528,02	87.042,91	86.667,06	85.279,05	85.093,96	88.513,27	89.782,11	88.619,37	967.142,58	
Obrigações Patronais	6.219,16	6.097,24	6.378,63	13.741,72	10.499,84	0,00	11.334,76	11.266,71	11.486,27	11.438,20	11.702,64	23.610,90	123.776,07	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paraleira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.633,12	73.658,23	85.606,55	78.155,68	91.027,86	87.042,91	98.001,82	96.545,76	96.580,23	99.951,47	101.484,75	112.230,27	1.090.918,65	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							43.244.361,97							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)							1.347.495,46							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)							0,00							
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)							16.765,46							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais							0,00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)							41.880.101,05							

Renaldo Costa Silva Junior
Coordenador de Controle Interno

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Bienio 2025-2026

Gidelma dos Santos Bomfim
Tessalucia



CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO
Praça Leandro Maciel, SN, CENTRO
CEP: 49.000-000
CNPJ: 07.166.543/0001-22

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - DE MAIO/2025 ATE AGOSTO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.090.918,65	2,60
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.512.806,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,85 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.367.165,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.261.525,46	5,40

Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição - pag. 523.

Edson Gil dos Santos

556.040.305-97 -EDSON GIL DOS SANTOS
PRESIDENTE

Antonia Rita dos Santos Lopes

2.069/SE - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES
CONTADORA

Renoaldo Costa Silva Junior
Renoaldo Costa Silva Junior
Coordenador de Controle Interno

Gidelma dos Santos Bomfim
Gidelma dos Santos Bomfim
Tesouraria



CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO
Praça Leandro Maciel, SN, CENTRO
CEP: 49.000-000
CNPJ: 07.166.543/0001-22

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - DE MAIO/2025 ATE AGOSTO/2025

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	19.101,82	9.858,20	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	0,00	19.101,82	9.858,20	
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	0,00	12.671,37	69.999,71	
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	12.671,37	69.999,71	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	31.773,19	79.857,91	


Renoaldo Costa Silva Junior
Coordenador de Controle Interno


Gidelma dos Santos Bonfim
Tesouraria


Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Bicênio 2025-2026



CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO
Praça Leandro Maciel, SN, CENTRO
CEP: 49.000-000
CNPJ: 07.166.543/0001-22

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - DE MAIO/2025 ATE AGOSTO/2025

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	19.101,82	9.858,20	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	6.430,45	-60.141,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	217,99	846,24	1.548,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	217,99	846,24	1.548,35	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	2.257,26	636,69	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	759,88	-3.884,23	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	261,59	1.015,49	1.858,02	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <(Limite Definido x 0,90)>	235,43	913,94	1.672,22	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				



CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO
Praça Leandro Maciel, SN, CENTRO
CEP: 49.000-000
CNPJ: 07.166.543/0001-22

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - DE MAIO/2025 ATE AGOSTO/2025

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição - pag. 560.

556.040.305-97 -EDSON GIL DOS SANTOS

PRESIDENTE

2.069/SE - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES

CONTADORA

Renoaldo Costa Silva Junior
Coordenador de Controle Interno

Gidelma dos Santos Bonfim
Tesouraria



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pinhão

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico sob penas da lei, que o **RGF** - Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Pinhão, relativo ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE do ano de 2025**, foi publicado mediante afixação em mural da Câmara, em local costumeiro e visível ao público, em conformidade com as disposições dos artigos 54, 55 e inciso I, alínea "b" do art. 63 da Lei Complementar nº 101, bem como em Portal de Transparência da Câmara, para conhecimento amplo dos interessados.

Pinhão(Se), 23 de setembro de 2025

Renoaldo Costa Silva Junior

CPF: 858.384.615-43

Controle Interno